PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Data: **07 de Novembro de 2022** Horário: **08h30min**

Modalidade de Licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 168/2022

Critério de Julgamento: **Menor Preço Global – Regime: Empreitada por Preço Global**

Local da Abertura: **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO."**

Prazo de Entrega: **Conforme consta no Edital.**

Órgão Solicitante: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Valor Bloqueado: **R$ 6.193.906,48** ***(Seis Milhões, Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)***, oriundo da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): **02 07 15 122 0402 1.262 449051 – 812 – Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Públicos // Obras e Instalações.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**

Membros da Comissão: Maria de Lourdes Borsato da Cunha – ***Presidente da CPL***

Rita de Cássia Ribeiro – ***Vice-Presidente da CPL***

Matheus Silva Pivoto – ***Secretário da CPL***

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)				
NOME	**CPF/CNPJ**	**REPRESENTANTE**	**CPF REPRES.**	**ME/EPP/ MEI?**
MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25.289.836/0001-89	BENEDITO BIAGIOLI NETO	192.396.886-68	Sim
HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	45.154.920/0001-00	CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO	189.502.848-55	Sim
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	30.982.183/0001-59	MARCO AURÉLIO PEREIRA SILVA	103.276.276-46	Sim
JCOSTA CONSTRUTORA LTDA	48.001.641/0001-97	ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO	064.324.076-48	Sim
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	09.350.979/0001-00	DANIEL GOMES MARTINEZ	122.550.066-42	Não

Em 07 de Novembro de 2022 realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação da(s) empresa(s) acima referida(s), na presença da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e da Equipe de Apoio Técnico, constituída de Profissionais competentes do Município, para análise de Documentos Técnicos. A presente Licitação foi solicitada pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) supramencionada(s), de acordo com as requisições anexas ao Processo; sendo juntado parecer da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças de que existe saldo orçamentário para o Objeto licitado. Foi, também devidamente autorizada pelo Sr. Luiz Antônio Magalhães, Autoridade Competente (conforme Decreto

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

Municipal Nº. 14.189/2021, de 01 de Março de 2021). Foi, ainda, fixada no Quadro de Avisos deste Órgão Municipal no dia 04/10/2022, permanecendo neste até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Certame, bem como publicada no "Diário Oficial da União" do dia 04/10/2022. O Edital foi enviado para as empresas que o requisitaram (conforme consta dos comprovantes de envio de e-mails, anexados ao Processo) e disponibilizado ao acesso público pelo sítio eletrônico do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG: *www.pmsrs.mg.gov.br*. Deu-se a abertura do Certame com a presença do(s) representante(s) da (s) empresa(s) supramencionada(s). Informou-se ao(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública. Informou-se também ao(s) presente(s) que caso não houvesse tempo para finalizar os atos da Sessão, esta seria prorrogada para o dia seguinte. Imediatamente deu-se a abertura do(s) Envelope(s) de Documentos de Habilitação e vista do(s) mesmo(s). Os documentos técnicos foram avaliados e aprovados pelo engenheiro da Equipe de Apoio Técnico Mário Marques Ribeiro, pelo engenheiro Wagner Oliveira Duarte e pelo servidor Maurílio Ribeiro Rezende. Às 11hrs e 30min, a presidente da CPL declarou horário de almoço e determinou o retorno da sessão às 13hrs e 30min. Retornada a sessão, os documentos de habilitação continuaram a ser avaliados. Quanto à aceitação do balanço de abertura que gerou dúvida nas empresas recentes, sendo elas a JCOSTA CONSTRUTORA LTDA e a HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, o STJ se manifestou da seguinte maneira: "Tratando-se de sociedade constituída há menos de um ano e não havendo qualquer exigência legal a respeito do tempo mínimo de constituição da pessoa jurídica para participar da concorrência pública, não se concebe condicionar a comprovação da idoneidade financeira à apresentação dos demonstrativos contábeis do último exercício financeiro, sendo possível demonstrá-la por outros documentos, a exemplo da exibição do balanço de abertura". (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ). A empresa RC BORGES CONSTRUTORA LTDA não atingiu os índices de liquidez exigidos no Edital e foi declarada INABILITADA. A empresa JCOSTA CONSTRUTORA LTDA também foi declarada INABILITADA, já que segundo o acórdão 3298/2022 para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitados atestados de capacidade técnica emitidas em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, fato que não se apresenta na empresa mencionada, uma vez que não foi apresentado atestado de capacidade técnica em nome do licitante conforme solicita o item d.1.1 do Edital. As empresas MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA e TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA foram declaradas HABILITADAS. Foi perguntado aos representantes das empresas se havia interesse em manifestar recurso e as empresas JCOSTA CONSTRUTORA LTDA e RC BORGES CONSTRUTORA LTDA manifestaram interesse. A Presidente da CPL, então, procedeu à abertura do prazo recursal, ficando desde já intimada(s) a(s) empresa(s) que o desejarem a apresentar(em) razões de seu(s) recurso(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura desta Ata e a(s) (demais) empresa(s) participante(s) a apresentar(em) as contrarrazões, caso haja apresentação de Recurso e se assim o desejar(em), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do final do prazo da(s) recorrente(s) A publicação das peças de razão(ões) e contrarrazão(ões), bem como a Decisão sobre o Recurso, já anunciando a data e convocando as empresas proponentes para Sessão que continuará esse Processo Licitatório será feita no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Matheus Silva

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

Pivoto, lavrei a presente Ata, conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta Sessão Pública, que, tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de Novembro de 2022.

MEMBROS DA CPL:

Maria de Lourdes Borsato da Cunha – ***Presidente da CPL*** _____

Rita de Cássia Ribeiro - ***Vice-Presidente da CPL*** _____

Matheus Silva Pivoto – ***Secretário da CPL*** _____

APOIO TÉCNICO:

MÁRIO MARQUES RIBEIRO _____

WAGNER OLIVEIRA DUARTE _____

MAURÍLIO RIBEIRO REZENDE _____

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA _____

HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA _____

JCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI _____

TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA _____

RC BORGES CONSTRUTORA LTDA _____